



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DO SERTÃO

C.I. N° 08/2022 – Direção Geral do Campus do Sertão/UFAL

Delmiro Gouveia-AL, 10 de agosto de 2022

Do: Diretor Geral do Campus do Sertão/UFAL
Prof. Thiago Trindade Matias

À: Comunidade Acadêmica do Campus do Sertão/UFAL

Assunto: Agendamento de Transporte Oficial - Campus do Sertão/UFAL.

Prezados/as,

No intuito de otimizar a operacionalização do uso dos transportes oficiais do Campus do Sertão, alinhando-se às últimas atualizações do SIPAC e à possibilidade de assinatura digital pelo gov.br, a Direção Geral do Campus do Sertão, integrando tais aspectos às Diretrizes de Transporte emanadas pela Portaria N° 665, de 21 de maio de 2019, vem por meio desta, comunicar sobre os procedimentos para solicitação e uso dos transportes do Campus.

Quanto às atividades a que são destinados: Ensino, pesquisa e extensão; gestão; científicas; esportivas; culturais; e política estudantil.

Obs.: Para participação de discentes em eventos, nos quais haverá apresentações de trabalhos, será necessário o envio de cartas de aceite, bem como do folder do evento/congresso/simpósio dentre outros.

Quanto a quem pode utilizar: Servidores técnicos e docentes; discentes e colaboradores eventuais.

Quanto aos prazos para solicitação:

- ✓ Viagens intermunicipais: antecedência mínima de 2 dias úteis
- ✓ Viagens interestaduais: antecedência mínima 15 dias úteis

Observações e disposições:

- ✓ As requisições serão atendidas, mediante disponibilidade, por ordem de chegada;
- ✓ Todo transporte deverá ter um/a professor/a ou técnico/a responsável, exceto para congressos/eventos, quando deverá ser nomeado um/a discente como responsável;
- ✓ Não será permitida mudança de rota, exceto para prestar socorro, caso de defeito mecânico ou força maior;
- ✓ Será estabelecido ponto de encontro para viagens de grupo. Os pontos de partida só ocorrerão nas residências em casos de viagens individuais;
- ✓ O uso do carro oficial é exclusivo para técnicos, docentes, discentes e colaboradores eventuais em serviço. **Não serão permitidas caronas, nem transporte de encomendas.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DO SERTÃO

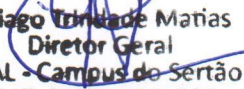
Quanto às requisições: As requisições deverão ser enviadas e justificadas à Direção em formulário específico (ver modelo em anexo). O formulário também estará disponível na página do Campus do Sertão, através do link (<https://campusdosertao.ufal.br/institucional/documentos/formularios/solicitacao-de-transporte>).

Com o objetivo de diminuir o gasto e acúmulo de papel, as solicitações deverão ser encaminhadas, via e-mail e devidamente assinadas, para jailson.pereira@campusdosertao.ufal.br e thiago.matias@delmiro.ufal.br. Assinala-se também a necessidade de assinatura do/a coordenador/a do curso, nas atividades que envolvam a participação dos/as estudantes.

Devido a atualizações no SIPAC, o cadastro de requisições só pode ser realizado com a inclusão de todos os passageiros, sendo assim, faz-se imprescindível o envio da lista de nomes e CPF's.

Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Thiago Trindade Matias
Diretor Geral
UFAL - Campus do Sertão
MAT. SIAPE 1841905

Prof. Thiago Trindade Matias
Diretor Geral
Campus do Sertão – UFAL
SIAPE nº 1841905